ATA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - GO.

Aos Três (03) dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, no salão nobre da câmara Municipal, onde funciona os trabalhos legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Wilson da Costa Veloso, Francisco Rodrigues Camelo, Raimundo Barbosa de Sousa, Pedro Paulo da Silva, Yuacy Barbosa Leão, Yuaci Alves Rodrigues e Helio Pereira da Silva. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesse do Municipio.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente o PROJETO DE LEI Nº 102, DE 27 DE DEZEMBRO 1987.

"Autoriza o chefe do Poder Executivo adionar veiculos de propriedade da Prefeitura, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DE GOIÁS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo

autorizado a proceder a alienação dos seguintes veículos:

I - 01 (um) automóvel VW/SANTANA CG, cor vermelha chassis nº 9BWZZZ 32Z6P241 640, ano de fabricação 86, modelo 86.

II - 01 (um) caminhão/carga VW/11.130, cor branca, chassis V0071149, ano de fabricação 84, modelo 84.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a publicar edital, aceitar e recusar propostas apresentadas por interessados através de julgamento por comissão.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, no caso de venda, a promover licitação e, no caso de permuta promover avaliação, devendo optar pela proposta que melhor vantagem propiciar aos cofres públicos municipais.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, 27 de novembro de 1.987.

JOSÉ NETO OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

ORDEM DO DIA

Continua em discussão as matérias em pauta. E nada mais havendo a tratar o ser presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e achada tudo conforme vai assinada por todos os vereadores. Em seguida o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal em 03 de dezembro de 1.987.

Pedro Paulo da Silva